



## MUNICÍPIO DE VINHAIS

### CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2018/05/14

ATA N.º 9/2018

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício.-----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezassete horas e dez minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



**1 – Período de antes da ordem do dia. -----**

## **ORDEM DO DIA**

**2 – Suspensão de mandato – Maria Zita Nunes Miranda de Oliveira. -----**

**3 – Ata da reunião anterior. -----**

**4 – Execução de obras públicas. -----**

**5 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----**

**6 – Resumo diário de tesouraria. -----**

**7 – Direção Geral de Energia e Geologia – Pedido de parecer. -----**

**8 – Apoios: -----**

**8.1 – Grupo Recreativo As Castanheiras; -----**

**8.2 – Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo; -----**

**8.3 – Associação Cultural, Recreativa e Melhoramentos São Marçal de Penso. -----**

**9 – Património: -----**

**9.1 – Cedência de utilização do Edifício da Escola Primária de Santa Cruz. -----**

**10 – Apoio Habitacional: -----**

**10.1 – Maria Berta Fernandes – Moimenta. -----**

**11 – Sociedade Carnes de Vinhais - Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, Ld.<sup>a</sup> - Aumento de Capital. -----**

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apresentar a resposta escrita, conforme o prometido, à intervenção proferida pelo Senhor Vereador Carlos Abel



Almendra Frias Vieira, na reunião datada de dezasseis de abril do corrente ano, cujo conteúdo é o seguinte: -----

“Em relação a intervenção do Senhor Vereador Carlos Abel tendo em atenção a reunião tida com os funcionários, mais do que citar qualquer frase, quero-lhe dizer aqui também olhos nos olhos que os procedimentos que eu entender que devem ser tomados para a defesa de todos os trabalhadores desta Autarquia, sim e digo de todos, mas sobretudo para defender aquilo que são os direitos e os deveres desses trabalhadores para com os nossos municípios, continuarei a fazê-lo ou melhor continuaremos a fazê-lo. -----

Não vamos tolerar e utilizando palavras suas que alguém utilizando táticas e técnicas que nós bem conhecemos nos façam desviar do nosso caminho. -----

Nós não vamos pactuar com ameaças nem com avisos por uma razão muito simples, porque aquilo que sempre fizemos foi respeitar todos, mas nunca abdicaremos daqueles que são os nossos deveres, daquilo a que qualquer executivo municipal é exigido. -----

Se entendem que o papel da oposição é atacar uns e defender outros, nós entendemos que a nossa função é ajudar todos. -----

Então pode fixar também Snr. Vereador, um verdadeiro líder não se deixa intimidar, nem ameaçar, porque quem o faz, demonstra que não tem capacidade para governar. -----

E termino apenas dizendo-lhe que não quero ser Rei, porque sei que o meu concelho tem forte gente.” -----

Seguidamente convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes nas atividades das comemorações do feriado municipal. -----

Deu conhecimento que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal, na reunião datada de dezanove de fevereiro, do corrente ano, relacionada com o pedido apresentado pela empresa Sonargás – Sociedade de Gás do Norte, Sa., para aquisição de três lotes de terreno na Zona Industrial em Vinhais, tinha reunido com o responsável da empresa e tinham chegado a acordo alienar os referidos lotes de terreno ao preço de seis euros (6,00 €), o metro quadrado. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, que apresentou uma intervenção do teor seguinte: -----



“Quero, em primeiro lugar, manifestar o meu agrado, pela atitude que o Sr. Presidente teve na última reunião de Câmara, ao permitir que as pessoas presentes, do público, mesmo não estando inscritas, fizessem as suas intervenções. -----

Em segundo lugar queria colocar algumas questões ao Sr. Vereador, Pedro Miranda: -----

- É verdade que o Sr. Vereador deu instruções aos colaboradores da Proruris, que elaboraram as candidaturas dos agricultores aos subsídios do Ifap, para que alterassem o NIB das contas do Crédito Agrícola, para a Caixa Geral de Depósitos? -----

E já agora porque é que este assunto foi comentado e publicitado na reunião que o PS teve com os seus membros da Assembleia Municipal, na manhã do passado dia 26 de Abril? --

Gostava também, que o Sr. Vereador me esclarecesse, se assim o entender, o que quer dizer a legenda da fotografia que o PS publicou no passado dia 04/05, no Facebook, de um boné do Crédito Agrícola e que diz assim: - “Em breve dedicaremos atenção a chapéus, bonés, cartolas e afins...”-----

Sr. Vereador, se tem algum problema mal resolvido comigo ou com a Margarida, não use o Crédito Agrícola para nos atingir. Este é o local próprio para nos confrontar. E se acha que este não é o local próprio para ter uma conversa franca, pode ser no seu gabinete ou noutra qualquer local. -----

O Sr. Vereador está a esquecer-se que o Crédito Agrícola, que o Sr. pretende prejudicar, já emprestou centenas de milhares de euros à Instituição que lhe paga o ordenado a si. E o que a Câmara Municipal poupou na contratação dos empréstimos ao CA, porque as condições, quer ao nível das comissões, quer ao nível das taxas de juro, eram muito melhores que as da CGD, essa poupança permitiu à C. Municipal pagar ao Sr Vereador o ordenado de vários meses sem ter que recorrer a dinheiros públicos. -----

Deixe os assuntos dos Bancos com os Bancos, porque não lhe dizem respeito. Deixe os assuntos dos bonés, chapéus e cartolas com os feirantes e com os malabaristas. -----

Preocupe-se sim, com os assuntos da governação que lhe dizem respeito e zele pelos interesses da Instituição que lhe paga o vencimento, ou agora também virou angariador de clientes da Caixa Geral de Depósitos.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a referência que o Senhor Vereador lhe tinha feito, e disse que em relação ao facebook, em determinadas situações fazia sentido, no entanto, outras haverá que não faz sentido nenhum, referindo ainda que,



assuntos partidários não é na reunião de Câmara devem ser discutidos. Quanto ao restante o Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, iria dar-lhe uma resposta. -----

O Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, respondeu à intervenção do Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, dizendo que, mais uma vez não vai dar muito para o seu peditório, isto era ridículo. Eram falsas as alegações invocadas pelo Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, pois era detentor de uma conta na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e não a tinha cancelado. Não sabia como alimentar os seus fantasmas. Pensava que se encontrava perturbado e com inícios de alzheimer, pois já lhe tinha dito que assuntos do partido não deviam ser discutidos em sede deste Órgão, o que o leva a pensar que o Senhor Vereador está mais interessado em defender a Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, do que as pessoas que o elegeram. -----

Para esclarecer os assuntos partidários, basta fazer uma carta ou pedir uma reunião ao Presidente da Concelhia. -----

O Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, declarou que o assunto tinha sido colocado numa reunião do Partido Socialista, que teve lugar antes da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, opinou que não lhe parece que tenha havido qualquer intenção por parte de alguém para prejudicar quem quer que fosse. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, agradeceu o convite para as Comemorações do Feriado Municipal e iam tentar comparecer. -----

Seguidamente questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal para quando a apresentação do relatório de contas da Feira do Fumeiro. -----

Referindo-se às feiras, disse que são realizadas duas feiras quinzenais em Vinhais e uma feira mensal em Rebordelo. As taxas de Rebordelo revertem a favor da Freguesia de Rebordelo, enquanto que as de Vinhais são para o Município. Questionou então, para quando a reposição da legalidade na cobrança de taxas em Vinhais, uma vez que por imposição da Lei é uma competência da Freguesia de Vinhais. -----



Seguidamente apresentou duas propostas para serem agendadas para a próxima reunião da Câmara Municipal, e que têm a ver com a mudança do local da realização da feira quinzenal em Vinhais e com a criação do Conselho Municipal de Proteção dos Sêniores. -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o relatório de contas da Feira do Fumeiro, estava a ser ultimado pelo que oportunamente seria presente. -----

Quanto à cobrança das taxas pela ocupação do terrado nas feiras, esclareceu que em Vinhais a parte organizacional da feira é da Câmara Municipal, enquanto que em Rebordelo é da freguesia de Rebordelo. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, disse que, relativamente a Vinhais, leva-o a pensar que, vai repor a legalidade conforme prevê o art.º 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vai dar cumprimento a este preceito legal, uma vez que existe a duplicidade de tratamento entre Vinhais e Rebordelo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que tinha dito que ia analisar a situação, uma vez que a realidade não era a mesma. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, declarou que a realidade era a mesma e por isso é que tinha pedido que precisasse para quando a reposição da legalidade. Tinha que haver uma decisão política, pois não queria querer que fosse uma questão partidária. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **2 – SUSPENSÃO DE MANDATO – MARIA ZITA NUNES MIRANDA DE OLIVEIRA. -----**

Foi presente um requerimento subscrito por Maria Zita Nunes Miranda de Oliveira, do seguinte teor: -----

“Maria Zita Nunes Miranda de Oliveira, vereadora da Câmara Municipal de Vinhais, eleita nas listas “É Tempo de Mudar do PPD/PSD.CDS-PP”, vem, nos termos do art.º 77.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, requerer a V. Ex.<sup>a</sup> a continuidade da suspensão do seu



mandato por um período de mais de 180 dias, por motivo de afastamento temporário da autarquia, em virtude de férias e de limitações de natureza profissional. -----

Mais se requer a V. Ex.<sup>a</sup> se digne convocar o seu substituto nos termos legais.” -----

Após a sua apreciação foi deliberado, por unanimidade e em minuta, deferir a pretensão. -

Procedeu-se então à sua substituição, nos termos do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo entrado na sala Margarida Garcia dos Santos Patrício, para ocupar o lugar. -----

### **3 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

A ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

### **4 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

### **5 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----**

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos referentes ao aditamento ao projeto inicial para construção de uma moradia na povoação de Frades de Lomba, em nome de Manuel Eduardo Ferreira Domingues; -----

- Aprovação do pedido de informação prévia para construção de uma moradia na povoação de Rebordelo, em nome de Ana Cristina Fornos Taveira Coroado. -----



## **6 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia onze do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais .....802.578,89 €

Em dotações Não Orçamentais .....627.181,09 €

## **7 – DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA – PEDIDO DE PARECER. --**

Foi presente um pedido de parecer, oriundo da Direção Geral de Energia e Geologia, referente à atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, numa área de terrenos que engloba algumas freguesias do concelho de Bragança e de Vinhais. -----

Após discussão do assunto e uma vez que engloba os dois Concelhos, foi decidido retirar o assunto da Ordem do Dia a fim de se saber qual o sentido do parecer da Câmara Municipal de Bragança e dar conhecimento às Juntas de Freguesia do Concelho abrangidas. -----

## **8 – APOIOS: -----**

### **8.1 – GRUPO RECREATIVO AS CASTANHEIRAS. -----**

Foi presente um ofício oriundo do Grupo Recreativo As Castanheiras, onde solicita a atribuição de um apoio financeiro para participar as despesas com as atividades constantes do plano de atividades para o ano de dois mil e dezoito, cuja cópia acompanhava o referido ofício. -----

Acompanhava este ofício um parecer emitido pelo Senhor Vereador detentor do pelouro da cultura, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, do teor seguinte. -----

“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex<sup>a</sup> o pedido de apoio financeiro para o ano de 2018, do Grupo Recreativo as Castanheiras. -----

Esta associação tem tido um papel importante, na dinamização cultural e recreativa da população de Sobreiró de Cima, tem representado a sua união de freguesia em alguns eventos culturais e desportivos no concelho de Vinhais, apresenta um plano de atividades diversificado. -----



Perante o exposto e atendendo ao plano de atividades que foi apresentado, proponho a atribuição de 2000 euros.” -----

Atendendo a que esta Associação tem um papel importante na dinamização da cultura local, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir, um apoio monetário no valor de dois mil euros (2.000,00 €), destinado a comparticipar as despesas com as atividades constantes do plano de atividades. -----

## **8.2 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBORDELO. -----**

Solicito, por escrito, a Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo, a atribuição de um apoio financeiro, do montante de cinco mil euros (5.000,00 €), destinado a comparticipar as despesas pelo fornecimento de energia elétrica, água e gás, durante a época desportiva 2017/2018. -----

Acompanhava este ofício um parecer emitido pelo Senhor Vereador detentor do pelouro da cultura, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, do teor seguinte. -----

“Dando cumprimento ao despacho de V. Ex.<sup>a</sup> relativo ao pedido de apoio para Associação Desportiva Cultural Rebordelo, cumre-me informar o seguinte: -----

### **Do objetivo: -----**

A Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo é uma associação sem fins lucrativos e tem como missão o fomento da prática desportiva, desempenhando uma importante função social na medida em que proporciona a prática desportiva a jovens do concelho, mantendo-os ocupados com uma atividade que os auxilia no seu desenvolvimento físico e psíquico ajudando-os também a ocupar os seus tempos livres. -----

### **Dos Destinatários: -----**

A direção da associação supra solicitou um apoio de 5.000€ para fazer face a despesas de eletricidade, água, gás, lavandaria. -----



**Da Proposta:** -----

- Atendendo ao excelente trabalho que este clube tem desenvolvido em prol do desporto e dos jovens do concelho; -----

- Uma vez que a Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo tem despesas de eletricidade, gás, máquinas de lavandaria, água, manutenções do estádio entre outras imprescindíveis para o bom funcionamento do clube, despesas que associações sedeadas em Vinhais não acarretam; -----

- Considerando que associações com o mesmo fim e sedeadas em Vinhais não têm estas despesas; -----

- Atendendo ao espírito equidade; -----

Considerando a disponibilidade financeira do município entendo, salvo melhor opinião que seja atribuído o apoio solicitado 5.000€ mantendo a dinâmica desportiva do concelho e manutenção dos equipamentos desportivos.” -----

Após discussão do assunto e considerando que em Vinhais estas despesas são suportadas pela Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir, um apoio monetário no valor de cinco mil euros (5.000,00 €), destinado ao pagamento das despesas com a aquisição de energia elétrica, água e gás, ao longo da época desportiva 2017/2018. -----

**8.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E MELHORAMENTOS SÃO MARÇAL DE PENSO.** -----

Solicitou, por escrito, a Associação cultural Recreativa e Melhoramentos São Marçal de Penso, que lhe seja atribuído um apoio financeiro, para ajuda do pagamento das despesas com as atividades constantes do plano de atividades para o ano de dois mil e dezoito. ----

Acompanhava este pedido, um parecer subscrito pelo Senhor Vereador detentor do pelouro da cultura, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, no qual propõe a atribuição de um apoio monetário no valor de trezentos e cinquenta euros (350,00 €). -----



Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir, um apoio monetário no valor de trezentos e cinquenta euros (350,00 €), para custear as referidas despesas. -----

## **9 – PATRIMÓNIO: -----**

### **9.1 – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTA CRUZ. -----**

Foi presente um ofício oriundo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Travanca e Santa Cruz, onde solicita a cedência de utilização do edifício onde funcionou a escola do ensino básico da povoação de Santa Cruz, a fim de ali poderem desenvolver determinadas atividades relacionadas com a freguesia e não só. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a cedência de utilização do edifício onde funcionou a escola básica de Santa Cruz à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Travanca e Santa Cruz, devendo para o efeito ser elaborado protocolo entre as partes. -----

## **10 – APOIO HABITACIONAL: -----**

### **10.1 – MARIA BERTA FERNANDES – MOIMENTA. -----**

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de Serviço Social, Maria da Glória Pires Cruz Veleza, do seguinte teor: -----

“Relativamente ao assunto supra referenciado, cumpre-me informar: -----

Maria Berta Fernandes, de 65 anos de idade, residente em Moimenta, candidatou-se ao Regulamento de Apoio Aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos - Apoio Habitacional.

Após análise do processo conclui-se o seguinte: -----

1. Esta candidatura reúne todos os requisitos estabelecidos nos art.º 6º e 23º do Regulamento de Apoio Aos Estratos Sociais Mais desfavorecidos - Apoio Habitacional. --



2. Trata-se de uma família constituída pelo casal, e dois filhos maiores, cujos rendimentos são provenientes da pensão do cônjuge e da filha da requerente no montante de 500,64€ mensais; -----

3. Segundo o art.º 26 do referido regulamento, situa-se na capitação superior a 100,00€ até 125,00€ uma vez que o rendimento mensal per capita é de 117,12€ pelo que, beneficia de 80% do apoio estabelecido (4.000€), o que totaliza 3.200,00€ -----

4. A requerente solícita apoio para pinturas no interior e exterior da habitação no montante de 1.635,00€+ IVA, tendo em conta os poucos recursos deste agregado, sem o apoio da Autarquia, não têm condições financeiras para realizar as obras. -----

Face ao exposto, proponho, salvo melhor opinião de V. Ex<sup>a</sup>, que lhe seja atribuído o apoio no montante de 1.635,00€+ IVA, tendo em conta que é o valor apresentado no orçamento.”

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer da técnica do serviço social anteriormente transcrito e atribuir, nos termos do Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos, um apoio monetário do montante de mil seiscientos e trinta e cinco euros (1.635,00 €), acrescido de IVA, à Senhora Maria Berta Fernandes, residente na povoação da Moimenta, destinado à beneficiação da habitação. --

#### **11 – SOCIEDADE CARNES DE VINHAIS - SOCIEDADE DE ABATE E TRANSFORMAÇÃO DE CARNES, LD.<sup>a</sup> - AUMENTO DE CAPITAL. -----**

Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“De acordo com a deliberação tomada na Assembleia Municipal, realizada em 28 de abril de 2015, e posteriormente na reunião de câmara de 11 de maio de 2015, o Município de Vinhais adquiriu as quotas da CACOVIN – Cooperativa dos Agricultores de Vinhais, CRL e da OPP – Organização dos Produtores Pecuários, entidades que detinham capital social na Carnes de Vinhais, Lda., no valor de 20.264,56 €(18,77%), cada uma. -----

O Município de Vinhais que detinha uma participação de 27,96% no capital social da Sociedade Carnes de Vinhais, Lda., adquire as quotas das empresas supra mencionadas de 18,77%, cada uma, passando a ter uma participação social de 65,5%, o que significa que



passa a deter a maioria do capital social, o que lhe confere uma influência dominante, transformando-se a Sociedade Carnes de Vinhais, Lda., numa Empresa Local, a Carnes de Vinhais, E.M., nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEI), na sua redação atual. -----

Face à situação de desequilíbrio financeiro da sociedade Carnes de Vinhais, Lda, à indisponibilidade dos sócios privados para a dotarem de meios financeiros indispensáveis para a prossecução da sua atividade, e uma vez que a sociedade tinha o seu capital integralmente perdido, apresentando uma situação líquida negativa, a Assembleia Geral Extraordinária da sociedade Carnes de Vinhais, Lda., realizada em 29 de março de 2018, deliberou a redução do capital a zero, com o objetivo de cobrir prejuízos no mesmo montante e salvaguardar a situação imposta pelo artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, com o conseqüente e simultâneo aumento de €97.854,49 (noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), sendo € 45.173,39 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e três euros e trinta e nove cêntimos) através da conversão de créditos que o Município possui sobre a sociedade e que constam dos livros e registos contabilísticos do Município e da sociedade devedora, e 50.000,00€(cinquenta mil euros), através da subscrição imediata e integral do mesmo pelo Município. -----

Nestes termos, proponho ao órgão executivo do Município de Vinhais, a apreciação e votação da referida operação harmónio de redução e reintegração de capital para cobertura de prejuízos e conseqüente aumento de capital para €50.000, nos termos do artigo 268.º do Código das Sociedades Comerciais.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os Senhores Vereadores que este aumento de capital se prende com as dificuldades económicas com que a empresa se debate. As quotas anteriormente adquiridas já se encontram registadas em nome do Município de Vinhais. O aumento de capital que se pretende é de noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos (97.854,49 €), para pagamento de dívidas, sendo que, deste, quarenta e cinco mil cento e setenta e três euros e trinta e nove cêntimos (45.173,39 €), processa-se através da conversão de créditos que o Município possui sobre a Sociedade, pelo fornecimento de água, mais cinquenta mil euros



(50.000,00 €), através da subscrição integral do capital social da empresa por parte do Município de Vinhais. -----

Continuou a informar que estão a encetar diligências para tentar cativar mais clientes aumentando assim o número de abates no Matadouro. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, disse que já tinha falado com o Senhor Vereador Martinho Magno Martins sobre este assunto. Estavam a falar de uma área muito importante para o Concelho. Queria acreditar que com gentes diferentes o destino seja também diferente, porque já anteriormente isto foi feito. -----

Seguidamente questionou se consideram este aumento de capital suficiente. -----  
Qual era a posição em relação ao futuro da empresa, já que se vai tornar numa empresa municipal, se passa pela fusão com a empresa municipal já existente ou se fica autónoma, uma vez que em caso de fusão poderá vir a prejudicá-la tendo em atenção os resultados já débeis da empresa municipal. -----

Por fim questionou o que pretendem fazer no futuro para viabilizar a empresa. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a importância da empresa não se questiona, e as pessoas que por ali passaram fizeram o melhor que puderam e sabiam. Tinham existido problemas pelos quais ninguém podia ser responsabilizado. -----

Quanto ao aumento de capital pensa ser suficiente tendo em atenção o estudo levado a efeito pelo ROC, no entanto, iam tentar que a gestão fosse mais eficaz, e angariar mais clientes e numa eventualidade de existirem financiamentos iriam tentar criar outras valências. -----

Relativamente à autonomização ou fusão, informou que, de imediato está a pensar autonomizá-la e transformar a sociedade em empresa municipal. -----

Em sua opinião, não fazia sentido, atendendo à importância que tem para o Concelho, estar a servir de arma de arremesso, e que iam tentar fazer tudo para que de futuro os resultados sejam outros, a gestão da empresa terá que ser diferente, já que o Município passa a deter a maioria do capital o que não acontecia até aqui. -----

O Senhor Vereador Martinho Magno Martins, informou que a certificação geográfica protegida do fumeiro de Vinhais, obriga que nos suínos seja utilizada a técnica do



chamusco, o que acarreta mais custos, enquanto que nos restantes matadouros é utilizada a técnica do escaldão. -----

O Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, opinou que para futuro, só pelos abates não se vai conseguir por a empresa a gerar lucros. Aqui existe uma marca muito importante que é “Carnes de Vinhais”. Esta marca devia ser comercializada a nível de grandes superfícies quer no Porto, quer em Lisboa, porque aqui o consumo é cada vez menor. Apontou como exemplo o caso da Adega do Rabaçal em Rebordelo, que passou por problemas sérios e atualmente é bastante rentável. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que concorda com a ideia do Senhor Vereador, no entanto, os investimentos a fazer, só são viáveis se existirem financiamentos. A gestão era importante, mas neste momento apenas podem fazer isto. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, subscrever o aumento de capital da Sociedade Carnes de Vinhais, Ld.<sup>a</sup>, no montante de noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos (97.854,49 €) destinado ao pagamento de dívidas, sendo que deste, quarenta e cinco mil cento e setenta e três euros e trinta e nove cêntimos (45.173,39 €), processa-se através da conversão de créditos que o Município de Vinhais detém sobre a Sociedade Carnes de Vinhais, Ld.<sup>a</sup>, pelo fornecimento da água, mais cinquenta mil euros (50.000,00 €), através da subscrição integral do capital social da empresa por parte do Município de Vinhais. ----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para ata o seguinte: -----

“Face à posição favorável do Senhor Presidente da Câmara, em relação à suficiência da verba no curto prazo, para resolver o problema até à futura municipalização da empresa, em cem por cento do capital, e não comprometendo posições futuras diversas da nossa parte, votavam favoravelmente a presente proposta, atendendo ao interesse estratégico desta unidade para a economia do nosso Concelho.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, ditou também para a ata o seguinte: -----



“A nossa proposta tem em atenção a deliberação tomada na Assembleia Geral da Sociedade, sendo que os valores propostos para o aumento de capital decorrem da informação da mesma Assembleia Geral e do Técnico Oficial de Contas, tendo em atenção o estudo económico-financeiro elaborado sobre a empresa.” -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----